

## **Ata número VINTE E TRÊS**

**ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Aos 28 dias do mês de dezembro dois mil e vinte, pelas 18:00 horas na Sala Panorâmica da Loja do Cidadão em Belmonte, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.*

*Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e verificou-se a presença dos seguintes membros:*

*Da lista Partido Socialista - PS:*

*Licínio Fernandes Benedito, Ana Sofia Garrido Pereirinha em substituição de Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira e Ana Alexandrina Carvalho de Sousa em substituição de Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira.*

*Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:*

*José Carlos Dias Duarte Gonçalves, Acácio Bernardo Nunes Dias, Carlos Manuel Pinheiro Gomes, Hugo Miguel Fernandes Morão em substituição de Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Patrícia Isabel de Elvas Eusébio*

*Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:*

*José Alberto Pires Gonçalves*

*Estiveram também presentes nesta reunião, Hugo Adolfo dos Santos Taborda Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.*

*Tomada a palavra o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.*

*Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e de seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:*

*Face ao referido deu-se início ao cumprimento do ponto.*

*1 - Aprovação das atas da sessão ordinária de 30 de setembro de 2020 e sessões extraordinárias de 13 e 29 de outubro de 2020:*

*2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes*

*3 - Período de antes da Ordem do Dia;*

*4 - Período da Ordem do Dia:*

*4.1. - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município;*

4.2. - Apresentação, discussão e votação da Fixação da taxa de participação variável do IRS, nos termos do artigo 20º da Lei das Finanças Locais

4.3. - Apresentação, discussão e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem

4.4. - Apresentação, discussão e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação das taxas

4.5. - Apresentação, discussão e votação da Delegação de Competências do Município de Belmonte, para abertura de Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Media Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP), através de Concurso Público Internacional através da ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior:

4.6. - EMPDS, Belmonte EM - Orçamento e Plano de Atividades 2021

4.7. - Apresentação, discussão e votação da minuta do Contrato Programa com a EMPDS, Belmonte EM para o ano de 2021

4.8. - Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal 2021 e Estrutura Orgânica

4.9. - Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

### **1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de setembro de 2020 e sessões extraordinárias de 13 e 29 de outubro de 2020**

O senhor Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham mais algumas alterações ou correções.

Após algumas "correções", efetuadas na Comissão Permanente, passou-se à votação através de braço no ar.

O senhor Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 19 elementos para a votação da ata de 30 de setembro de 2020, procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 17 votos a favor, 2 abstenções, José Alberto Pires Gonçalves (CDU) e Ana Alexandrina Carvalho de Sousa por ausência, 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata de 30 de setembro de 2020 com a inserção das alterações apresentadas.

O senhor Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 19 elementos para a votação da ata de 13 de outubro de 2020, procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 15 votos a favor, 4 abstenções, Ana Sofia Garrido Pereirinha (PS), Ana Alexandrina Carvalho de Sousa (PS), Carlos Manuel Pinheiro Gomes (PPD/PSD.MPT) e Hugo Miguel Fernandes Morão (PPD/PSD.MPT) por ausência, 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata de 29 de outubro de 2020 com a inserção das alterações apresentadas.

O senhor Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 19 elementos para a votação da ata de 29 de outubro de 2020, procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 17 votos a favor, 2 abstenções, Hugo Miguel Fernandes Morão (PPD/PSD.MPT) e José Alberto Pires Gonçalves por ausência, 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata de 29 de outubro de 2020 com a inserção das alterações apresentadas.

## **2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes**

O senhor Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de Múncipes se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

### **3 - Período de antes da Ordem do Dia;**

O senhor Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal*

*Exmo. Senhor Presidente da Camara*

*Exmos. Senhores Vereadores*

*Exmos. Senhores Deputados Municipais*

*Senhores autarcas*

*Senhores chefes de Divisão*

*Senhores Jornalistas*

*Exmos. Senhores,*

*Quero em primeiro lugar reconhecer o esforço de todas as entidades no combate à Covid e em segundo lugar reconhecer o civismo de toda a população no acatamento das medidas impostas ou aconselhadas e que reconhecemos obtiveram resultados.*

*Lamento vir novamente neste período da ordem de trabalhos lembrar as minhas intervenções anteriores, mas pesar-me-ia a consciência se o não fizesse.*

*Como membros eleitos nesta Assembleia, cumpre-nos o dever de pugnar pelo bem-estar de todos os múncipes, mas também de quem nos visita.*

*Nesse bem-estar e qualidade de vida, incluem-se todos os equipamentos necessários no quotidiano e que fazem parte dos ativos fixos tangíveis do município. No entanto constatamos que a sua conservação e melhoramento nem sempre tem merecido do Exm<sup>o</sup>. Executivo a merecida atenção. Aqui deixarei alguns exemplos que certamente V. Ex<sup>a</sup>. Senhor Presidente terá em devida conta:*

*- A sinalização rodoviária continua a registar algumas lacunas e alguns sinais de trânsito estão muito detiorados ou obstruídos com vegetação.*

*- Os rails de proteção sempre que danificados por acidentes continuam sem reparação, deixando de cumprir a função para que foram instalados.*

- As valetas das estradas municipais ficam por muitas vezes e por muito tempo obstruídas com as folhas e com a manta vegetal contribuindo assim para a sua inundação e conseqüente deterioração da estrada.

- As estradas municipais encontram-se muito degradadas em conseqüência da renovação da linha da beira baixa, alias com V. Ex<sup>a</sup>. Já aqui reconheceu. Temos a certeza que V. Ex<sup>a</sup>. Já reivindicou a quem de direito a sua reparação, mas quem sofre as conseqüências são os munícipes e quem nos visita. Pugna-se pela sua urgente reparação.

- O troço da rua Pedro Alvares Cabral que foi objeto de intervenção, como V. Ex<sup>a</sup>. Todos os dias deve constatar, encontra-se em muitos locais bastante desniveladas e em alguns casos num lamentável estado de degradação. Impõe-se a urgente reclamação junto do construtor para proceder à reparação de tudo o que não esteja conforme.

- O pavimento das nossas ruas é fundamentalmente constituído por paralelos de granito, o que é bom; no entanto encontra-se bastante degradado com muitas situações desniveladas, ou por altos resultantes de reparações, ou por charcos que projetam água à passagem dos veículos. Muito desconfortável para quem passa na rua a pé...

- Os passeios, nos locais em que existem, têm várias deficiências que importa corrigir, evitando assim que as pessoas tenham que circular na estrada e refiro nomeadamente: Piso irregular, obstáculos no meio dos passeios, sejam sinais de transito, postes, árvores, arbustos, etc. Mais grave ainda será a situação em que a zona destinada ao passeio está a servir de estacionamento privado e alguns casos, usurpado.

- A variante a Belmonte foi construída para retirar do centro da vila, o transito que está de passagem; no entanto tem vindo a ser muito utilizado por muitas pessoas para efetuarem o seu passeio higiénico. O troço convida os automobilistas à velocidade; não seria possível de alguma forma limitar a velocidade naquele troço, (talvez para 80 Km/hora) protegendo assim os passeantes? Espero que um dia não tenhamos que lidar com alguma desgraça.

Aproveitou a ocasião para desejar um feliz ano novo.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para desejar a continuação de boas festas, no entanto apresentou duas questões, sendo que uma delas já é decorrente que é a programação das luminárias de iluminação publica.

A sua programação continua descontrolada e, já apesentou este assunto por diversas vezes, assim como também já lhe foram dados alguns esclarecimentos, mas, continua igual, pelo que solicita novamente esclarecimentos da razão para a resolução deste problema.

Como o Centro Interpretativo não vai ser feito no antigo campo de futebol de Colmeal da Torre, e como lhe foi comunicado pelo senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha que havia alguns projetos para aquele espaço, pelo que aproveita novamente para solicitar se para aí há algo em concreto.

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para desejar as boas festas a todos os membros desta Assembleia.

*Fomos notificados desta assembleia no dia 7 de dezembro, e a documentação apenas a recebeu no dia 21 de dezembro, inclusivamente alguma dela em 22 de dezembro.*

*Tudo isto é contornável se de fato os documentos não estivessem prontos atempadamente, mas, ao ler as certidões percebe-se que a maior parte dos documentos estavam aprovados em executivo desde o dia 2 de dezembro.*

*Atendendo à época, recebeu a documentação na segunda-feira antes do Natal, o que levou a sua leitura e preparação parar esta Assembleia muito difícil de efetuar, e também porque praticamente todos os membros desta Assembleia têm outra profissão.*

*Solicitou que fosse feito um esforço para que a documentação seja recebida com um limite de um fim de semana anterior, e não aquele que se junta com a Assembleia, para conseguir trabalhar os documentos com algum rigor.*

*José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para desejar a continuação de Boas Festas, apresentar duas moções que se transcrevem e juntam em pasta anexa. Antes da leitura das duas moções que estão relacionadas com o setor de resíduos, expressou a saudação à greve, hoje e amanhã, dos trabalhadores deste setor, que todos os dias arriscam a sua saúde, e em alguns casos a própria vida, para prestarem um serviço essencial às populações.*

*“Moção*

*Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade.*

*Data de 1998 a aprovação da legislação que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade». Consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, aqui se incluindo os serviços e organismos da administração local, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.*

*Já em 2008 a Lei n.º 12-A/2008, que revogou expressamente o Decreto-lei de 1998 inscreveu a previsão dos suplementos remuneratórios. Consagração a que não correspondeu a indispensável regulamentação fazendo com que mais de vinte anos depois este legítimo direito não tenha tido aplicação.*

*Vezes sucessivas ao longo destes anos, designadamente com iniciativas legislativas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, se procurou dar concretização à Lei determinando o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos.*

*Considerando que o Orçamento de Estado para 2021 veio finalmente assegurar a efetivação deste direito, ainda que aquém dos valores que seriam devidos e que a proposta do PCP previa, remetendo para os órgãos executivos das autarquias a sua aplicação direta, a Assembleia Municipal de Belmonte delibera:*

1. Instar a Câmara Municipal a proceder à sua aplicação de modo a permitir que o suplemento passe a ser devido a partir de 1 de janeiro de 2021, reconhecendo ao conjunto dos trabalhadores definidos no âmbito da Lei que seja reconhecido o grau mais elevado de penosidade e insalubridade;

2. Saudar os trabalhadores da autarquia pela luta que ao longo dos anos travaram pela concretização deste direito.”

Após apresentação da moção o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a moção sobre **“Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade,”** foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação.

*“Moção*

*Não ao aumento da Taxa de Gestão de Resíduos.*

*No passado dia 17 de setembro, o Conselho de Ministros aprovou, sendo publicado o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, o aumento do valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de 11 para 22 euros por tonelada, a partir de janeiro de 2021.*

*Esta decisão, tomada sem ouvir a Associação Nacional de Municípios Portugueses, cuja auscultação é obrigatória, é completamente inoportuna e inaceitável.*

*É inoportuna porque, quando os municípios, as populações e as empresas já enfrentam tremendas dificuldades e o brutal acréscimo de despesas provocadas pela pandemia, este aumento significa sobrecarregar ainda mais os parques orçamentos e o consequente agravamento dos problemas económicos e sociais.*

*É inaceitável porque estamos a falar de um aumento para o dobro de uma taxa que, de facto, é um imposto encapotado cobrado pelos municípios através da “fatura da água” que entregam, depois, a receita ao Estado. E também não vai atingir os proclamados objetivos de reduzir a deposição final em aterro e incineração de lixo indiferenciado e incentivar a redução de produção de resíduos, porque faltam políticas e medidas concretas nesse sentido.*

*Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Belmonte, manifesta a sua total oposição à decisão do Governo de aumentar para o dobro a Taxa de Gestão de Resíduos, apela à revogação do diploma que o permite, e exorta o Governo a implementar medidas e políticas que não penalizem as populações e contribuam para a efetiva melhoria da qualidade do ambiente.”*

Após apresentação da moção o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a moção sobre **“Não ao aumento da Taxa de Gestão de Resíduos,”** foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação.

*José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para saudar todos os presentes e apresentar a todos os membros da Assembleia votos de Boas Festas com saúde e em paz.*

*Solicitou na sua intervenção para fazer dois pedidos ao executivo e para que numa próxima Assembleia Municipal, seja possível ter acesso ao Plano de Ocupação do Parque Empresarial de Belmonte-Gare.*

*Lista das empresas que estão instaladas, dos lotes que eventualmente estão ainda disponíveis, e aquelas que de fato estão sob o ponto de vista já de construção e laboração.*

*Um segundo pedido tem a ver com a possibilidade de terem acesso a informação o mais exata possível, em relação às empresas que foram criadas, e às empresas que fecharam a sua atividade comercial desde o início deste mandato, isto é, desde janeiro de 2018, para poder ficar com uma ideia da evolução da situação económica.*

*Aguardará por essa informação caso exista alguma indicação especial em relação a este ano de 2020, uma vez que como todos nós sabemos atingiu severamente algumas áreas, e algumas delas importantes sob o ponto de vista da atividade económica deste concelho, como seja das áreas da restauração e as áreas das empresas culturais.*

*O senhor Presidente da Assembleia Municipal antes de passar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, aproveita para responder à questão da documentação.*

*Segundo informação que obteve, parte da documentação estava disponível, mas apenas parte, pelo que se optou pela sua copilação e, depois se enviar toda junta evitando vários envios.*

*O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra desejando que todos tenham passado um ótimo Natal, passando a esclarecer o sr. Deputada Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que vai tentar apurar juntamente dos responsáveis para que lhe esclareçam as questões da sinalização rodoviária.*

*Referente às valetas informou que se hoje forem limpas, daqui a um mês estão novamente com necessidade de limpezas que custam milhares de euros.*

*Quanto á questão da Rua Pedro Álvares Cabral, comunicou que tem vindo a solicitar esclarecimentos desta situação ao sr. Eng.º Carlos Simões chefe da DTMPOU e estão a ser tomadas medidas.*

*Na variante de Belmonte não está a ponderar estabelecer um limite de velocidade, até porque o limite que existe é de 90 km/h.*

*Informou que neste momento está a ser elaborado um estudo prévio por um projetista no sentido de criar uma via pedonal na variante de Belmonte, tendo em conta a quantidade de pessoas que ali circula e, espera durante o ano de 2021 concretizar essa obra que considera de muita importância para todas as pessoas.*

*Quanto à intervenção do deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), esclareceu que tem insistido com a EDP por diversas vezes acerca do assunto das luminárias e a sua programação, contudo informou que está a ser pago ½ do que era pago há dois anos atrás.*

*O Centro Interpretativo de Centum Cellas em Colmeal da Torre, estava previsto coloca-lo junto ao antigo campo de futebol, mas este não foi aceite pelos organismos*

que possuem responsabilidade nesta área, mas neste momento encontra-se o projeto aprovado. Encontrando-se na fase de candidatura para o novo Centro Interpretativo de Centum Cellas, que ficará junto da Torre de Centum Cellas.

Em relação ao espaço que existe no antigo campo de futebol vai haver uma solução, e o projetista continua a trabalhar para que seja apresentada uma nova candidatura em 2021.

Quanto à intervenção da sra. Deputada Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), informou que tem razão, e tem por várias vezes solicitado aos serviços responsáveis para que esta situação não se mantenha.

Referente à intervenção do sr. Deputado José Alberto Gonçalves (CDU), informou que tem toda a razão, pois também não concorda com o aumento das taxas de cobrança de resíduos.

As taxas não serão aumentadas, mas vai ser suportado um aumento para “quase o dobro” do valor que era pago à Resiestrela e às outras entidades.

Informou que na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Resiestrela irá transmitir o seu desagrado, assim como do concelho de Belmonte em relação a esta matéria.

Referente à intervenção do sr. Deputado José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), informou que espera antes da próxima assembleia que os seus serviços da parte técnica e administrativa entreguem essa informação, para que seja possível refletir-se no que foi o passado, o que é o presente e o que poderá ser o futuro.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte

#### **4 - Período da Ordem do Dia;**

##### **4.1. - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;**

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para comunicar que existem contentores de lixo danificados o que causa um mau estar com o lixo espalhado, pedindo que com alguma rapidez o executivo os substituísse.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para comunicar ao sr. Deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), que foi efetuado um acordo com uma empresa e a mesma vai ter novos contentores

##### **4.2. - Apresentação, discussão e votação da Fixação da taxa de participação variável do IRS, nos termos do artigo 20º da Lei das Finanças Locais;**

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente.



-----**CERTIDÃO**-----

**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:** -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

**A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

**A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**A.3.4.) PROPOSTA IRS**

Foi presente proposta no sentido de manutenção da taxa variável de IRS de 2021, ou seja 2,5%, por forma a não penalizar, ainda mais, as famílias.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os municípios têm o direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circulação territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS, nos termos do n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Desta forma, considerando que a proposta apresentada de manutenção da taxa, tem vindo a produzir efeitos positivos nos Municípios do Concelho de Belmonte, VOTO A FAVOR da mesma a submeter á apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos e efeitos da legislação em vigor.”

02/12/2020

*Luís António Pinto de Almeida*

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa variável de IRS proposta, por forma a poder comunica-la até 31 de dezembro à Autoridade Tributária, nos termos do artigo 26º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, tendo ainda sido deliberado submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 14 de dezembro de 2020.-----

*Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.*

*Relativamente à taxa de participação variável do IRS, estabelece o artigo 20º. Da Lei das finanças locais (Lei 2/2007) que:*

*Artigo 20.º*

### Participação variável no IRS

1 - Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Por sua vez, o Município pode decidir a entrega aos munícipes de toda ou parte desta taxa de participação.

Deliberou o Exmo. Executivo prescindir de 2,5% a favor dos munícipes, prática que tem vindo a ser seguida nos últimos anos por este município ao contrário do que é prática corrente do governo, o que contribui obviamente para a redução da taxa global de impostos que recai sobre a população em geral. Louva-se a atitude

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

#### *“Declaração de voto*

*Esta proposta traduz-se em devolver umas dezenas de euros em média, às famílias que no concelho possuem rendimentos mais elevados, ao mesmo tempo que retira ao município receitas, cerca de 30 mil euros, que deveria utilizar na melhoria de equipamentos educativos, culturais, sociais e infraestruturas da sua responsabilidade e de que todos cidadãos do nosso concelho, em particular os mais desfavorecidos, beneficiariam, mais a mais num contexto em que o município está obrigado a aplicar um plano de saneamento financeiro. Não nos podemos esquecer que só recebem esta devolução de 2,5% dos 5% do IRS que é entregue ao município, as famílias que pagaram IRS e mais de 50% das famílias no nosso país e certamente também no nosso concelho têm tão baixos rendimentos que não chegam a pagar este imposto.”*

Pedro Catalão (PS), tomou a palavra para desejar umas festas felizes e que o ano de 2021 seja bem melhor que o ano de 2020.

Relativamente a este ponto a bancada do PS vem mais uma enaltece a posição do Município em conceder estes valores aos munícipes, uma vez que é um esforço que o Município efetua e manifestamente votam favoravelmente.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar que o valor apresentado pelo sr. Deputado José Alberto Gonçalves (CDU), não corresponde ao valor real. Tendo esclarecido que o valor é de 84.630,00€.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 1 voto contra (CDU), 0 abstenções e 18 a favor, pelo que a **“Fixação da taxa de participação variável do IRS, nos termos do artigo 20º da Lei das Finanças Locais,”** foi aprovada por maioria dos presentes na votação.

### **4.3. - Apresentação, discussão e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem**

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----  
**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:** -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

#### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

##### **A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **A.3.5.) PROPOSTA - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

Foi presente proposta do Senhor Presidente relativa à cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, mediante a qual se pretende manter a não cobrança desta taxa à semelhança dos anos anteriores.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, submetendo-a à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º e da alínea b) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 14 de dezembro de 2020.-----

*Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.*

*Tem sido prática corrente dos nossos governantes carregar o cidadão com uma sufocante carga fiscal. São impostos diretos, impostos indiretos, taxas, emolumentos, taxas de disponibilidades, etc. Tudo serve para tirar dinheiro aos cidadãos.*

*Relativamente a esta taxa Municipal que uma grande parte dos municípios decide cobrar aos operadores de eletricidade, telecomunicações, gaz, etc., tem sido prática do município de Belmonte não cobrar essa taxa aos operadores.*

*Sendo certo que ou de uma maneira ou de outra, seriam sempre os consumidores a pagar esta taxa, ou por inclusão direta na fatura ou através da inclusão no preço do produto fornecido ou do serviço prestado, entendemos que será mais uma forma de atenuar a carga fiscal global que recai sobre o contribuinte.*

*José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:*

*“Declaração de voto*

O OE 2021 tem uma norma que obriga o Governo a alterar a lei que hoje permite às empresas de telecomunicações debitar ao cliente final esta taxa. Por isso, porque é que o Município não prevê esta taxa...aplica e cobra assim que estiverem criadas as condições legislativas?"

Pedro Catalão (PS), tomou a palavra para informar que a bancada do PS vota favoravelmente.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar que em relação à intervenção do sr. Deputado José Alberto Gonçalves (CDU), e segundo apurou na imprensa, este ano o Governo referia a indicação para não serem cobradas taxas em relação aos Direitos de Passagem tendo em conta a situação atualmente existente.

Portanto não é nada de extraordinário ser "zero", uma vez que nos outros anos foi a mesma taxa e, não prevê que durante o ano de 2021 o Governo venha recomendar alguma cobrança.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 1 votos contra (CDU), 0 abstenções e 18 votos a favor, pelo que a "**Taxa Municipal de Direitos de Passagem**", foi aprovada por maioria dos presentes na votação.

#### **4.4. - Apresentação, discussão e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação das taxas**

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----  
**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:** -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

#### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

##### **A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **A.3.3.) PROPOSTA DE TAXA DE IMI (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS)**

Foi presente proposta no sentido de manutenção das taxas de IMI de 2021, ou seja 0,8% para prédios rústicos e 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta a majoração de 30% (considerando-se os que face ao estado de

conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens).

O Senhor Vereador Luís António de Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:

“IMI - O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art. °14 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das finanças Locais).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos nºs 5 e 14 do artigo 112º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia municipal à autoridade tributária até 30 dezembro.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI defende as regras do equilíbrio orçamental do município e tendo em linha de conta o que tem sido a atuação do presente executivo, quanto á importância de manter as pessoas mais desfavorecidas economicamente, como preocupação central da sua ação e face aos factos que constam na proposta apresentada, com as quais concordo VOTO a favor da proposta a fim de a mesma ser submetida a aprovação da assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”

02/12/2020

*Luís António Pinto de Almeida*

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos para Taxa de IMI, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 14 de dezembro de 2020.-----

*Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.*

*Relativamente à taxa de IMI, que constitui receita dos municípios, são estes que decidem a taxa a cobrar entre um mínimo de 0,3% e 0,45% do valor patrimonial tributário dos imóveis urbanos e 0,8% dos prédios rústicos.*

*Pode ainda o município deliberar uma majoração de 30% do IMI para os prédios em estado de degradação.*

*Propõe o Exmo. executivo aplicar a taxa mínima de 0,3%; sendo certo que o município tem vindo a aplicar esta taxa já há vários anos, e coerentes com o que temos vindo a defender no que se refere à carga fiscal que recai sobre o contribuinte entendemos adequada a taxa mínima de 0,3%.*

Somos igualmente de opinião que seja aplicada a majoração de 30% nos casos em que se justifique tal aplicação.

José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

*“Declaração de voto*

*A Câmara mantém o IMI na taxa mínima e estamos de acordo.*

*Reafirmamos a nossa discordância com a aplicação do chamado IMI familiar, por se tratar de uma decisão que promove a iniquidade fiscal das famílias perante o fisco, em que a fixação de um imposto, que deve ter como referência o valor do respetivo imóvel, resulte do número de dependentes do agregado familiar e ao não prever compensação de semelhante sentido para famílias com filhos que sejam arrendatárias e não proprietárias.”*

Pedro Catalão (PS), tomou a palavra para informar que a bancada do PS vota favoravelmente, contudo também considera que deve ser aplicada a majoração de 30% do IMI para os prédios em estado de degradação.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar que o valor cobrado de IMI é de 530.000,00€/ano.

Referiu que continua sem entender a posição da CDU e as razões pelo que não quer que sejam ajudados os mais desfavorecidos.

Quanto à intervenção do sr. Deputado Pedro Catalão (PS), informou que estão a ser aplicadas as sanções que estão previstas para os imóveis degradados e para os imóveis que não são recuperados, considerando este valor uma solução equilibrada.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 1 voto contra (CDU), 0 abstenções e 18 votos a favor, pelo que o **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação das taxas,** foi aprovada por maioria dos presentes na votação.

**4.5. - Apresentação, discussão e votação da Delegação de Competências do Município de Belmonte, para abertura de Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Media Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP), através de Concurso Público Internacional através da ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior:**

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----  
**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:** -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

## **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

### **A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal retirou-se da sala de reunião, não participando no próximo ponto da Ordem de Trabalhos, tendo declarado o seu impedimento em participar na votação, nos termos da alínea a) do artigo 44.º do CPA, tendo ficado a presidir à reunião, o Senhor Vice-Presidente, António Manuel Rodrigues.

#### **A.3.7) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MEDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL ATRAVÉS DA ENERAREA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO INTERIOR**

Foi presente à Reunião para aprovação, a Minuta de Delegação de Competências do Município de Belmonte, para abertura de Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Media Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP), através de concurso publico internacional através da ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior.

**Minuta de Delegação de Competências do Município de Belmonte, para abertura de Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Media Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP), através de concurso publico internacional através da ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior.**

Considerando que:

1. Face à legislação em vigor torna-se necessária a contratação, em mercado liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Belmonte (incluindo as instalações Iluminação Pública), identificadas no Anexo I ao Caderno de Encargos do procedimento aquisitivo que ora se vai propor seja aprovado, pelo prazo de 3 (três) anos;
2. Os restantes municípios pertencentes à área de atuação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (ENERAREA) manifestaram que a necessidade da aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) lhes era comum e que têm interesse em integrar um procedimento comum;
3. Afigura-se possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso com vista à celebração de um único contrato de aquisição de energia, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, relevando do protocolo a designação da ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo);

4. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (programa do concurso e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar;
5. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, mostrou-se adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;
6. No que ao Município de Belmonte diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a **Câmara Municipal**, uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município de Belmonte que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pelo Município **referente às componentes de Energia Ativa do Mercado Liberalizado**, possa ser na ordem dos **1 375 831,41€(\*) repartidos pelo valor de 458 610,47€(\*) anuais excluindo IVA** e incluindo as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas das Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), tais como as tarifas de potência (incluindo potência contratada e em horas de ponta), de energia ativa (incluindo tarifas simples, horas de ponta, cheias, fora de vazio, vazio normal e super vazio) e de energia reativa fornecida e recebida das instalações em Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, e ainda as taxas de radiodifusão e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade, acrescendo-se igualmente os respetivos IVAs às taxas legais em vigor.
7. O encargo total com o contrato (com todas as componentes referidas no ponto anterior) estima-se em **1 375 831,41€(\*) repartidos pelo valor de 458 610,47€(\*) anuais excluindo IVA**, cujos encargos terão reflexos no próximo ano económico, acautelando-se o montante do contrato a celebrar em sede de elaboração dos documentos previsionais para execução nos anos 2021, 2022 e 2023.
8. De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2021, 2022 e 2023, e que se estimam, como referido, no valor **1 375 831,41€(\*)**;
9. Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, regras que determinam prazos relativamente longos, designadamente, o prazo para efeitos de apresentação de proposta dever ser no mínimo 30 dias, a que acresce o fato de o procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades



adjudicantes e ainda o fato de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do contrato na data pretendida, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se proceda à publicitação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, logo após a aprovação desta proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a. A minuta do protocolo a ser celebrado entre a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e os Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e a AMCB - Associação de Municípios da Cova da Beira, que consta em anexo, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;
- b. A autorização para início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;
- c. Designar a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.
- d. A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2021, 2022 e 2023, e que se estimam no valor anual de **458 610,47€(\*) mais IVA**.

**(\*) Os valores apresentados são uma estimativa que se baseia no valor do contrato celebrado pelo Município em 15-01-2018 para o Fornecimento de Energia Elétrica. Sendo este o valor base do procedimento que agora se iniciará, para o triénio 2021-2023, o valor das propostas que serão apresentadas será sempre inferior a esta estimativa.**

**A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 a Minuta de Delegação de Competências do Município de Belmonte, para abertura de Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Media Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Publica (IP), através de concurso publico internacional através da ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior.**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de dezembro de 2020.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a sua não participando no neste ponto devido à sua ligação à **ENERAREA** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e por Presidente da **AMCB** - Associação de Municípios da Cova da Beira, tendo convidado o Dr. Carlos Santos da **ENERAREA** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior para estar presente e efetuar os esclarecimentos que tenham por convenientes.

Licínio Benedito (PS), tomou a palavra cumprimentando todos os presentes, informando que relativamente a este ponto a bancada do PS vota favoravelmente, não havendo uma alteração face aquilo que foram os 3 anos anteriores de 2018 a 2020, sendo esta a medida que pressupõe o melhor contrato e com objetivo à diminuição com custos com a compra de energia.

Referente às luminárias que estão com horário descontrolado como aqui foi referido pelo sr. Deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), reforçar o pedido de regulação do mesmo por forma a evitar mais custos.

O senhor Vice-Presidente António Manuel Rodrigues, solicita ao senhor Presidente da Assembleia para que o Dr. Carlos Santos da **ENERAREA** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior pudesse dizer algumas palavras no sentido de deixar aqui algum esclarecimento sobre este ponto.

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao Dr. Carlos Santos da **ENERAREA** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, o qual aproveitou para cumprimentar todos os presentes nesta Assembleia Municipal e informar que no mercado de energia pode ser feita a aquisição de duas formas, que são através do mercado regulado ou através do mercado liberalizado.

Há 3 anos o Município de Belmonte por conveniência de preço de energia efetuou uma alteração para o mercado liberalizado, já com um concurso conjunto, em que a **ENERAREA** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior faz uma juntada de municípios e, com a mesma consegue ter uma proposta vantajosa.

O que propõem fazer ao Município é lançar um concurso para os próximos 3 anos de fornecimento de energia, que trás de mais valias uma garantia de preços a 3 anos, a garantia de que todos os contratos de fornecimento de energia que vierem durante estes 3 anos a entrar no contrato, entraram a preço da proposta inicial que será dada e cada Município fará por sai adjudicação.

O concurso tem uma ressalva que tem a ver com o seguinte;

Se á data da adjudicação o preço do mercado liberalizado e da proposta que vier a ser apresentada estiver mais alta que o preço do mercado regulado, o Município reserva-se o direito de não adjudicar e optar pelo mercado regulado.

Esclareceu que o preço base do concurso é exatamente o preço que o Município paga hoje, sendo que não foi feito assim da primeira vez que foi feito, tendo juntado preço de todos os municípios, escolhendo em cada período horário o preço mais baixo e lançaram o concurso pelo preço mais baixo de todos os municípios, ainda assim obtiveram propostas mais baixas.

Nesta remessa de 2020 lançaram já 3 concursos, dos quais 2 já têm propostas.

O primeiro concurso foi lançado para Manteigas e Trancoso, tendo-se registado uma poupança para o Município de Manteigas de 72.000,00€ e de 226.000,00€ para o Município de Trancoso.

O segundo concurso junta o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia e Seia, registando-se 362.000,00€ de poupança para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, de 381.000,00€ para o Município de Seia e de 33.000,00€ para o Município de Gouveia.

Lançaram agora um concurso com Covilhã, Fundão, Penamacor e com as Águas Públicas da Serra da Estrela, porque as Águas Públicas da zona de Seia, Gouveia e Oliveira do Hospital deixaram de estar na tutela dos municípios e passaram para uma empresa multimunicipal.

Informou que têm também agora para lançar, caso seja essa a decisão da Assembleia Municipal, o Município de Belmonte, Celorico da Beira, Pinhel e Fornos de Algodres.

Licínio Benedito (PS), tomou a palavra agradecer o esclarecimento, no entanto questiona quanto aos valores apresentados de redução de custos e valores absolutos, mais ou menos em média qual é o valor relativo em percentagem.

O senhor Dr. Carlos Santos esclareceu que estão com poupanças na ordem dos 13%.

Referiu que têm um concurso lançado até á data de dezassete milhões e meio de euros, sendo que dos concursos iniciais um teve 14% e o outro 13% de poupança.

O concurso que foi lançando recentemente só possuirá as propostas dia 20 de janeiro, mas espera que seja um concurso que se aproxime dos mesmos níveis de poupança.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 votos a favor, pelo que a " **Delegação de Competências do Município de Belmonte, para abertura de Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP), através de Concurso Público Internacional através da ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior,**" foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação.

#### **4.6. - EMPDS, Belmonte EM - Orçamento e Plano de Atividades 2021**

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----CERTIDÃO-----

**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----**

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

**A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

**A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**A.3.6.) EMPDS, BELMONTE EM - ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES 2021**

Pela EMPDS, foi apresentado o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de 2021.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha tomou a palavra para referir que foi com prazer que verificou que em 2019 os bilhetes vendidos ultrapassaram os 136 mil, se bem que, em 2020 que, tendo foi um ano terrível pelos motivos provocados pela pandemia do Covid-19, ainda conseguiu chegar aos 66 mil bilhetes vendidos.

Foi também com prazer, que constatou, que a Empresa Municipal está classificada em 14º lugar no ranking nacional do setor empresarial e grupos autárquicos, deixando aqui os seus parabéns à mesma por estes resultados.

Espera que o ano de 2021 seja um ano diferente, de recuperação, tendo em conta e situação existente em 2020, e que a Empresa Municipal recupere os níveis de procura que estava a ter até então.

Falou ainda com agrado, do Plano de Revitalização do Turismo de Belmonte para 2020/2025, considerando interessante aquilo que nele está proposto.

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador Luís António de Almeida deixou a seguinte declaração de voto:

A Empresa Municipal de Belmonte defende o bom desenvolvimento de uma política cultural assente numa estrutura consolidada, evidenciando a preservação do património cultural, entretenimento e empreendedorismo.

A concretização destes objetivos passa pela criação e operacionalização de um sistema integrado de dinamização e promoção empreendedora do concelho. A Empresa Municipal, tem vindo a contribuir para acelerar o ritmo da modernização nos diversos domínios de intervenção, estimulando a cooperação interinstitucional, associativismo e empresarial.

A empresa Municipal pretende dar continuidade ao trabalho que tem desenvolvido ao longo destes últimos anos, tendo como objetivo o reconhecimento nacional e internacional do concelho, enquanto montra de património cultural e etnográfico, apostando no empreendedorismo através da colaboração e parcerias, de

modo a organizar eventos e condições capazes de atrair novos públicos visitantes, e capaz de fixar ao mesmo tempo o público residente no concelho.

Assim, a elaboração deste documento, define a estratégia e os objetivos da Empresa, pelo que VOTO A FAVOR, dos presentes documentos de gestão previsional para 2021, definidos na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Orçamento e o Plano de Atividades da EMPDS para o ano de 2021, nos termos do n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de dezembro de 2020.-----

*José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:*

*“Declaração de voto*

*Porque continuamos a defender que não se justifica a empresarialização, e porque uma vez mais se comprova, desta feita com resultados líquidos negativos, se bem que num contexto excecional é certo, mas que ainda assim não apaga, antes sublinha, que a empresa depende de subsídios à exploração atribuídos pela autarquia além das advertências formuladas pelo Revisor de Contas que afirma que os resultados reais podem não ser os esperados provocando variações materialmente relevantes.”*

*Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.*

*Analisamos com alguma profundidade o Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal (EMPDS). Reconhecemos que a elaboração deste documento se revestiu de algum esforço, face à situação de epidemia que nos assola desde março deste ano, desconhecendo obviamente o que o futuro nos reserva, como alias é referido no documento.*

*No que se refere ao plano de atividades, mais uma vez a Empresa se limita a navegar ao sabor dos ventos, como nos mostra o documento, quando enumera «nas linhas de atuação» um sem numero de atividades sem de alguma forma dar corpo às mesmas; quando diz que «irá manter a cooperação/realização de diversos eventos anuais», constatamos que muitos passam ao lado do conhecimento ou do interesse da população, ou ainda para os quais não existem infraestruturas para a sua realização. Vai a empresa aproveitando participando em eventos de terceiros por ausência de ideias próprias.*

*Sendo certo que a Empresa não conseguiu durante o ano de 2020 concretizar a maioria do seu plano de atividades devido às contingências de todos conhecidas, aguardamos os documentos que nos forem presentes na conta de gerência para nos pronunciarmos. Também no que se refere ao número de visitantes que entrou nos museus, houve uma redução de cerca de 50% conforme expressa a mensagem do senhor presidente.*

*Desconhecemos as contas do exercício de 2020, para em consonância com os dados históricos podermos fazer um exercício aproximado da realidade deste orçamento, pelo que nos baseamos fundamentalmente nas contas de 2019. Tivemos em conta a redução de entradas previstas nos museus e que segundo o próprio documento se prevê atingir no ano de 2021 o número de 69 000 visitantes.*

*Prevê igualmente o documento para um total de entradas de 69 000 arrecadar uma receita de Prestação de Serviços no montante de 187 000,00 euros; Considerando que no ano de 2019, para um total de entradas de 136 000 o valor da receita arrecadada em Prestação de serviços foi de 247 945,49 euros, não se mantém a relação. Algo não bate certo uma vez que o valor da venda de bilhetes não iria além de 125 000,00 euros em vez de 187 000,00 euros.*

*Igualmente prevê o documento que nos é apresentado custos com pessoal no montante de 211 696,00 euros, quando no ano de 2019 o valor dos custos com pessoal foi de 254 935,00 euros; Tendo em conta o aumento do SMN e conseqüentemente os aumentos dos restantes salários, está claro que nunca poderá haver redução da massa salarial, mas ao contrário o seu aumento, a não ser que se proceda à redução do quadro de pessoal, o que não é claro no documento.*

*Para concluir colocaria ainda uma incógnita relativamente ao documento: Considerando que a Demonstração dos resultados por natureza apresenta um prejuízo no exercício de 14 296,59 euros; Considerando que o valor das provisões e amortizações não vai além de 700,00 euros, como resolve a empresa o problema dos meios libertos para fazer face às necessidades correntes de tesouraria.*

*Já no que se refere ao subsídio atribuído pelo município, verificamos que o mesmo se mantém idêntico ao ano de 2019; considerando que este subsídio tem por finalidade suportar os custos com as entradas gratuitas e considerando que o número de visitas foi substancialmente reduzido, damos o benefício da ausência de comentário em função da pandemia, ou ao fato alegado pelo Exmo. Senhor presidente da Empresa quando refere no documento que «é necessário criar estabilidade assente no planeamento...para não haver momentos de desgaste, devido ao atraso das transferências do contrato programa»*

*Assim sendo, consideramos um documento pleno de interrogações e previsões que nos deixam dúvidas difíceis de esclarecer, face à falta de contraditório de quem o possa defender.*

*Pedro Catalão (PS), tomou a palavra para informar que a bancada do PS defende a existência da Empresa Municipal (EMPDS), sendo esta quem promove e divulga o concelho, que se tem verificado em algumas atividades.*

*Referente ao ano que trouxe este número que é significativo relativamente à redução bilhetes de entradas nos museus, é sabida a sua razão, contudo espera-se que melhores dias viram para que seja possível receber mais pessoas.*

*O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar ao sr. Deputado José Alberto Gonçalves (CDU), que a Empresa Municipal (EMPDS) existe há 14 anos, e a CDU sempre votou contra, mas nunca apresentaram uma razão válida.*

*A Empresa Municipal (EMPDS) apresenta dados do ano de 2019 com 136 mil visitantes, e 66 mil visitantes no ano de 2020.*

Referiu que deve ser reconhecido o esforço para conseguirem o número de visitantes no ano de 2020, tendo em conta o ano pior de que há memória.

Informou que no ranking nacional está classificada em 14º segundo o Anuário Financeiro dos Municípios.

Informa o sr. Deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que a Empresa Municipal (EMPDS) está no bom caminho e nos dias de hoje “tem que se navegar ao vento com fez Pedro Álvares Cabral”, e aguardar pelo que nos espera no dia-a-dia.

Quanto aos funcionários da Empresa Municipal (EMPDS), informa que têm feito um grande esforço, e tem notado com muito agrado por muitas pessoas que nos visitam, referindo a maneira profissional como são tratados.

Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se se 6 votos contra (5 - PPD/PSD.MPT) e (1 - CDU), 0 abstenções e 13 a favor, pelo que o “**Orçamento e Plano de Atividades 2021,**” foi aprovada por maioria dos presentes na votação.

#### **4.7. - Apresentação, discussão e votação da minuta do Contrato Programa com a EMPDS, Belmonte EM para o ano de 2021**

O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----  
**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:** -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

#### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

#### **A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.2.) CONTRATO PROGRAMA EMPDS 2021**

Foi presente para aprovação, pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, Contrato-Programa para o ano 2021.

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador Amândio Melo deixou o seguinte registo:

É sabido que o objetivo principal da Empresa Municipal está prejudicada por tudo o que está a acontecer, uma vez que 2020 foi um ano atípico, pelas piores razões e naturalmente que as dificuldades são evidentes, não havendo alternativa para isso senão o apoio por parte da Câmara Municipal, pois, para além de não poderem exercer as suas

funções principais, têm um quadro de pessoal que é preciso garantir que os seus direitos sejam respeitados dentro da normalidade.

Entretanto, relativamente ao que pôde observar, no Anuário Financeiro, referente a 2019, a EMPDS aparece bem colocada no conjunto das Empresas Municipais do País o que significa que tem tido um bom desempenho e tem sido feita uma boa gestão, fazendo votos para que continuem por este caminho.

O Senhor Vereador Luís António tomou a palavra para referir a seguinte declaração de VOTO:

Considerando as implicações da pandemia e do Covid-19, em toda a economia, muito em especial na economia local;

Que, perante a impossibilidade de exercer com normalidade a sua atividade;

Que todos os recursos financeiros que possam ser disponibilizados serão seguramente muito importantes para garantir a sustentabilidade e a salvaguarda dos postos de trabalho;

Dado que a EMPDS continua a cumprir com os pressupostos e finalidades para a qual foi criada, VOTO FAVORÁVEL este Contrato-Programa para 2021.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra para saudar a Empresa Municipal pelo seu bom desempenho, esperando que esta continue a ter êxito e a desempenhar o trabalho que tem feito, dignificando e promovendo o Concelho de Belmonte

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato-Programa proposto, nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 14 de dezembro de 2020.-----

*Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.*

*Desde há muito que o concelho de Belmonte carece de indústrias que possam propiciar a criação de emprego para a população desempregada, mas essencialmente para cativar a fixação dos jovens aqui nascidos e que são forçados após a sua formação procurar emprego noutras paragens.*

*Cientes de que haveria um enorme trabalho a desenvolver, quer na criação de novas indústrias quer no apoio à indústria existente, mas também ao comércio e aos serviços, nasceu a ideia de criar uma empresa municipal que essencialmente pudesse desenvolver esforços conducentes a esses objetivos, libertando a Câmara e o seu executivo dessa tarefa.*

*Nasce em dezembro de 2003 a EMPDS Empresa Municipal, cujo objetivo principal, segundo o n.º 1-1 do seu estatuto seria: «A criação, ao nível local, de estruturas de apoio ao desenvolvimento, de forma a permitir identificar os setores dinâmicos de investimento, informar as pessoas e as empresas locais sobre as possibilidades de investimento e sobre as facilidades e condicionalismos ligados à obtenção de crédito, fornecer ajuda técnica no domínio dos estudos de viabilidade, dos*



*planos de investimento, da contabilidade e da comercialização dos produtos locais, organizar cursos de formação, seminários e colóquios destinados aos operadores e agentes económicos e socioculturais locais, facilitar a comunicação, o diálogo e a articulação entre as diversas iniciativas locais, por um lado, e entre estas e os serviços públicos interessados, por outro, contribuindo para o desenvolvimento do tecido social e económico local, em todas as suas vertentes».*

*Existiriam, é claro, outros objetivos, sendo, no entanto, este o primordial.*

*Porem, analisado o conteúdo do contrato programa que nos é presente, o mesmo surpreende-nos, e justifica-se a surpresa com o conteúdo da clausula 3ª alínea a) quando se alega Garantir o cumprimento da opção política do Município de Belmonte que originou a criação da Empresa, o que não corresponde inteiramente à realidade.*

*Como podemos verificar através das várias alíneas da clausula 5ª. do contrato programa as obrigações resumem-se unicamente a organizar e facultar o acesso e a utilização dos equipamentos municipais sob gestão da empresa, sem, no entanto, especificar quais são esses equipamentos como resulta da clausula 1ª deste mesmo contrato programa.*

*Já no que se refere aos deveres do Município para com a Empresa e constantes da clausula 6ª. resumem-se à conceção de um subsídio até ao valor de 35 000,00 euros por perdas de exploração pelas obrigações decorrentes da facilidade de entradas nos museus constantes das alíneas a) a f) da clausula 5ª. ajustado em função da eficiência demonstrada pela EMPDS - Belmonte, E.M. no cumprimento das metas definidas no quadro-síntese em anexo.*

*Ora analisados os números do quadro síntese anexado temos algumas dúvidas que possam ser atingidos os 75% dos números constantes do referido quadro, pelo que aguardaremos para análise das contas a constatação desses úmeros.*

*Queremos, no entanto, salientar que o subsídio concedido pela Camara não se limita aos 35 000,00 euros inscritos neste contrato programa.*

*Analisado o plano de atividades da Empresa e o resumo de gastos e rendimentos, não vemos naquele documento gastos com água, eletricidade, comunicação, pelo que pressupomos que será o município a suportar essas despesas. Parece-me que seria muito mais transparente para avaliar a eficiência da gestão da empresa, que esses custos fossem contabilizados em nome da empresa.*

*Por último, sugere-se a correção da clausula 7ª. Onde esta inscrito 2019 deverá ser 2021.*

*O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar ao sr. Deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que o programa apresentado é o mesmo que tem apresentado todos os anos e, que as despesas da água e eletricidade, continuam a ser suportadas pela Câmara Municipal.*

*Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que quando o sr. Deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) reflete que os resultados não são verdadeiros é a forma como se obtém o subsídio, ou seja, pela compensação que o Município atribui á EMPDS - Empresa Municipal e da forma como se apresenta neste Contrato Programa.*

*O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra para informar que só colocou esses números porque a qualquer altura pode alterá-los para mais, e até deveria ser mais devido ao ano difícil que se atravessou.*

*Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 6 votos contra (5 - PPD/PSD.MPT) e (1 - CDU) e 0 abstenções e 13 a favor, pelo que o " **Contrato Programa com a EMPDS, Belmonte EM para o ano de 2021,**" foi aprovada por maioria dos presentes na votação.*

#### **4.8. - Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal 2021 e Estrutura Orgânica**

*O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:*

-----**CERTIDÃO**-----

**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:** -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

#### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

##### **A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **A.3.6.) MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE PARA 2021 E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE - DESPACHO N.º 431/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA - 2.ª SÉRIE - N.º 74, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Foi submetido a aprovação a Proposta do Mapa de Pessoal para 2021 e a Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte - Despacho n.º 431/2019, publicado no Diário da República - 2ª Série - n.º 74, de 15 de abril de 2019.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos a criação de mapas de pessoal, constituídos por postos de trabalho, os quais,

em face das atribuições e competências dos serviços municipais e dos recursos financeiros disponíveis.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, conseqüentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional de efetivos que atende aos constrangimentos legais e financeiros, mas garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores municipais e reflete também a criação de alguns lugares no mapa de pessoal por forma a responder as necessidades dos serviços.

Nestes termos, VOTO A FAVOR a presente proposta de mapa de pessoal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

02/12/2020

*Luís António Pinto de Almeida*

**A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta do Mapa de Pessoal para 2021 e a Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte - Despacho n.º 431/2019, publicado no Diário da República - 2ª Série - n.º 74, de 15 de abril de 2019, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 14 de dezembro de 2020-----

*Licínio Benedito (PS), tomou a palavra para solicitar um esclarecimento que verificou no Mapa de Pessoal e na documentação entregue que 2021 propõe “tapar” alguns lugares com a admissão de mais 29 colaboradores, passando de 113 para 142, verifica-se aqui um aumento de 26%, mas se for consultado os custos como pessoal orçamentados para 2020 e comparados com o orçamento de 2021, há uma redução de 1,2%.*

*José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:*

*“Declaração de voto*

*Alguns dos postos a prover resultam de aposentação ou porque os funcionários se encontram em mobilidade intercategorias ou entre órgãos, entretanto não valoriza os trabalhadores, porque entendemos que não reforça, como deveria, as áreas operacionais.”*

*O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que vai responder a uma parte das questões, solicitando autorização ao senhor Presidente da Assembleia para que a Dra. Mónica Marques (Jurista) esclareça as vagas e como foram efetuados os seus procedimentos.*

Relativamente á questão apresentada pelo sr. Deputado Licínio Benedito (PS), esclarece que muitos dos lugares já estavam ocupados, tendo que se legalizar a sua situação que a Dra. Mónica Marque (Jurista) irá esclarecer, daí haver uma alteração de 1% nos gatos.

Quanto á intervenção do sr. Deputado José Alberto Gonçalves (CDU), esclarece que referente á limpeza e jardins, a grande maioria dos gastos com a limpeza e jardins, foi feito um acordo com a junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e com a junta de Freguesia de Caria, e está-se a transferir verbas nomeadamente para esses serviços.

O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra à Dra. Mónica Marques (Jurista), a qual aproveitou para cumprimentar todos os presentes nesta Assembleia Municipal e informou que relativamente à questão apresentada pelo sr. Deputado Licínio Benedito (PS), referente ao Mapa de Pessoal para 2021, o número de trabalhadores aumentou substancialmente, já que o Município assumiu as transferências de competências no domínio da educação, ficando assim responsável pela gestão dos recursos humanos do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral.

Informou ainda de que, confirma a tendência para a manutenção do número de postos de trabalho ocupados previstos no mapa de pessoal e, também, dos postos de trabalho não ocupados, nomeadamente nos documentos referentes aos mapas de pessoal dos 2019 e 2020 anteriormente aprovados.

Esclareceu que para ao ano de 2021 foram criados unicamente, 7 postos de trabalho, de acordo com as necessidades identificadas pelo Município, que desses 7 postos de trabalho providos:

- 3 postos de trabalho destinam-se a reforçar os serviços do Agrupamento de Escolas de Belmonte "(1 posto de trabalho para consolidação de encarregado operacional em mobilidade interna intercategorias e 2 postos de trabalho para consolidação de assistentes operacionais em mobilidade interna entre órgãos e serviços)"

-1 posto de trabalho destina-se à consolidação de mobilidade interna intercategorias na DTMFT para consolidação de encarregado operacional (posto de trabalho que se encontra a provido e vagou por motivo de aposentação), em mobilidade interna intercategorias na Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo no setor de higiene pública, limpeza e espaços verdes.

- 1 postos de trabalho na DTMPOU, 1 posto de trabalho para consolidação de Coordenação Técnico em mobilidade interna intercategorias na secção de Finanças e Tesouraria

-1 posto de trabalho de Técnico Superior na área da cultura, património histórico, artístico, e desenvolvimento turístico na Equipa Multidisciplinar de Dinamização, Desenvolvimento e Organização de Serviços Municipais, por forma a reforçar esta área, considerando que estes serviços da área da Cultura são assegurados unicamente por uma Técnica Superior

-1 posto de trabalho destina-se à Equipa Multidisciplinar de Proteção Florestal e Ambiente, da qual se propõe a criação, e que faz parte da proposta de alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte;

*Acrescentou que os postos de trabalho, dos trabalhadores que exercem funções em mobilidade interna intercategorias e em mobilidade interna entre órgão e serviços, serão extintos do mapa de pessoal, assim que operar a consolidação definitiva.*

*Relativamente à alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte existente, teve por base a criação da Equipa Multidisciplinar de Proteção Florestal e Ambiente, que irá extinguir assim que for criada, o Gabinete Florestal e Proteção Civil, considerando que a atuação da área Florestal será integrada na Equipa Multidisciplinar.*

*Procedeu-se ainda à inclusão da figura do Coordenador de Proteção Civil, na estrutura orgânica, e definiu-se as regras de recrutamento, as suas competências especiais e gerais, a sua remuneração, etc., considerando que o posto de trabalho já havia sido criado e aprovado no ano de 2020, não se tendo procedido até à data à alteração da referida estrutura orgânica. Mais referiu que assim que for nomeado o Coordenador Civil será extinto o gabinete onde essa área é agora assegurada."*

*Após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 1 abstenção (CDU), e 18 a favor, pelo que o "Mapa de Pessoal 2021 e Estrutura Orgânica," foi aprovado por maioria dos presentes na votação.*

#### **4.9. - Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021**

*O senhor Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:*

-----**CERTIDÃO**-----  
**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:** -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

#### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

#### **A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.7) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2021**

Foi presente para discussão e aprovação, as Grandes opções do plano e Orçamento para 2021.

Relativamente a este ponto o Senhor Vereador Amândio Melo disse o seguinte:

Considerando que o enquadramento legal foi respeitado, conforme consta no documento e que em relação às opções estratégicas nada tem a opor, vota favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2021.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:

“De acordo com o estabelecido no art.º 45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, em cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, este ano, delineado tendo em conta o momento único e particularmente difícil, face á atual crise pandémica da COVID-19, que atinge o Concelho de Belmonte, o País e o Mundo.

A apresentação dos documentos previsionais para o ano de 2021, consubstanciadas no Orçamento e grandes Opções do Plano de Atividades, constituem o momento certo para avaliar a estratégia da Câmara na promoção desenvolvimento do concelho, por via da qualificação dos territórios e nas opções de apoio às instituições e às empresas.

O orçamento que ora se discute está integrado no direito financeiro que é uma das atividades mais importantes no contexto da vasta atividade desempenhada pelas autarquias e que mais não visa que satisfazer necessidades coletivas e realizar investimentos para reforço da qualidade de vida das populações.

O orçamento como ato previsional tem por função genérica prever na sua globalidade a atividade financeira da autarquia e as respetivas receitas e despesas, sabendo de antemão que os recursos são escassos e que há que procurar diversificar as fontes de receita para lá das transferências do Estado e dos apoios comunitários e gastar com rigor.

Visa também atingir objetivos de natureza jurídica, porque só se pode gastar o que está previsto e orçamento e só se pode cobrar o que for legal e previsto, de natureza económica, na medida em que se exige o respeito por regras de racionalidade de boa gestão.

Os documentos mantêm o cumprimento integral da Lei, procurando manter o reequilíbrio das contas do Município, controlar a dívida e honrar os compromissos.

Do ponto de vista técnico, consideramos que a equipa que os preparou fê-lo no escrupuloso zelo pelo seu trabalho, elaborando um trabalho que dignifica o Município e os seus colaboradores em geral, onde não se vislumbra qualquer apontamento e crítica materialmente relevante para não se considerar estas contas confiáveis.

Nesta conformidade, voto a FAVOR da proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para posterior apresentação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. ”

02/12/2020

*Luís António Pinto de Almeida*

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021.**

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 14 de dezembro de 2020.-----

**O senhor Presidente da Assembleia passa a palavra ao senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha para apresentar a sua intervenção.**

*A execução do Orçamento de 2021 acarretará uma responsabilidade suplementar ao executivo do Município de Belmonte.*

*Dadas as características muito específicas do ano 2020 é imperativo contruir uma mensagem de alento, esperança, capaz de alavancar o estado de espírito dos nossos munícipes para um cenário pós-pandémico onde a retoma da normalidade das suas vidas assumirá papel fulcral na atividade e desempenho na Câmara Municipal de Belmonte.*

*O orçamento agora apresentado funcionará como uma ferramenta que irá operacionalizar todas as estratégias e desígnios concebidos, tendo por objetivo a recuperação e a retoma dos níveis de atividade económica no nosso concelho.*

*Iremos desencadear ações para retomar o mais rapidamente possível o número crescente de visitantes que o nosso território vinha apresentado antes da pandemia.*

*Estabeleceremos parcerias com agentes económicos e culturais de forma a criar novas oportunidades de negócio e emprego.*

*Iremos implementar um plano de investimento cerca de dois milhões de euros constituído pela execução de diversas candidaturas desde Torre de Centum Cellas, Castelo de Belmonte, Nova Área de Acolhimento Empresarial, bem como pela definição de um conjunto significativo de melhoramentos e de obras a desenvolver em todas as freguesias do concelho.*

*Complementarmente o ano de 2021 será igualmente caracterizado pela execução do Plano de Saneamento Financeiro que irá racionalizar e organizar todo o passivo financeiro da Câmara Municipal de Belmonte, bem como recuperar a sua tesouraria.*

*Será, pois, um ano de muitas exigências e rigor, mas, esperamos todos nós que seja o ano de esperança e libertação das amarras criadas durante este nefasto ano de 2020.*

*Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção que se transcreve integralmente.*

*Temos presente para apreciação, discussão e votação as Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano de 2021.*

*Na fase introdutória referem-se os constrangimentos financeiros causados pela pandemia da covid 19, que de maneira alguma desmentiremos; No entanto, lembramos que devido a tal situação, também deixaram de constituir encargos e despesas para o município algumas realizações como foram o caso dos festejos do dia*

25 de abril, a comemoração do dia do concelho, a feira medieval, os passeios turísticos com os idosos, a ceia de Natal, etc. que embora orçamentados deixaram de constituir despesas que certamente realizaria. Bem gostaríamos de ver realizados esses eventos, mas infelizmente, para bem de todos não se realizaram.

Relativamente ao pagamento da dívida às águas e ao saneamento financeiro, resultam de deficiente gestão em exercícios anteriores, porquanto, não foram utilizados os fluxos financeiros gerados com as vendas e com os serviços prestados, para pagamento dos bens e serviços adquiridos. É suposto que os munícipes têm vindo a pagar os bens consumidos e geralmente com aumento nos respetivos preços.

Atento às intenções contidas no documento, nada nos é dado ver no que se refere a novas infraestruturas, para além da continuação das obras de requalificação do edifício dos passos do concelho, apesar das intenções manifestadas de fazer os investimentos julgados mais prementes urgentes e necessários para o bem-estar das populações. Quais, perguntamos?

No que nos é permitido analisar, nada passa de meros planos de intenções, com candidaturas em fase de execução ou a aguardar deferimento, e sem base financeira para o seu suporte por parte do município, dada a sua situação de constrangimento financeiro.

Passando à análise dos números, verificamos que o orçamento para o ano de 2021, atinge os montantes de 13 276 880,00 euros, superando substancialmente os orçamentos de anos anteriores. Não porque se aumentem as receitas do município, mas em resultado do financiamento solicitado pelo Exm<sup>o</sup>. Executivo e oportunamente aprovado por esta Assembleia Municipal e destinado ao saneamento financeiro.

Prevê este documento valores de receita corrente de sete milhões setecentos e cinquenta mil euros de receita. Para a realização da receita corrente prevê-se cinco milhões cento e trinta e seis mil euros de transferências correntes (transferências da administração central) e um milhão trezentos e oitenta e quatro mil euros de venda de bens e serviços correntes. Se no que se refere às transferências da administração central não haver grandes dúvidas já no que se refere à venda de bens e serviços colocamos algumas reservas.

Como poderemos constatar através do mapa de despesas correntes, dois milhões quatrocentos e três mil euros serão absorvidos por despesas com pessoal o que representa cerca de 47% da transferência corrente ou 31% de toda a receita corrente. Desconhecendo o valor dos honorários e outras despesas com consultores e assessores contidos na verba «aquisição de bens e serviços», cujos valores não contam para as despesas com pessoal. Assim sendo, preocupa-nos certamente a gestão do município. Esperamos que a elevada massa salarial seja geradora de ideias e iniciativas que possam potenciar o desenvolvimento futuro do município.

Quanto à receita de capital no valor de cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil euros de receita contará o município com dois milhões e seis mil euros através de transferências da administração central e quase três milhões e meio de passivos financeiros. No que se refere às transferências do poder central, nada nos preocupa, senão o seu pequeno valor; Já no que se refere aos passivos financeiros, alguém um dia vai ter que os pagar.

Sendo certo que o município não tem meios para gerar receitas de capital; Sendo certo que os passivos financeiros de capital estão assumidos, não vemos



obviamente capacidade do município de realizar obras que possam engrandecer o concelho.

Em conclusão e face aos números aqui demonstrados, constatamos que a gestão do município se encontra condicionada pelos seguintes fatores:

*Incapacidade/dificuldade de gerar receitas próprias.*

*Dificuldade em captar investimentos geradores de emprego que contribuam para aumento de população e conseqüente aumento de impostos.*

*Elevada carga salarial, resultante de um quadro de pessoal que até ao momento não se mostrou capaz de gerar sinergias nos vários setores da administração municipal.*

*Ausência de estratégias conducentes a alterar a situação atual do município no sentido de criar no futuro alternativas.*

*Falta de persistência na realização de objetivos lançados em documentos anteriores ao mesmo o seu abandono.*

*No cumprimento do mandato que recebemos do eleitorado, resta-nos chamar a atenção do Exm.º Executivo para tudo aquilo que entendemos constituir ambições certamente de toda a população.*

*José Alberto Gonçalves (CDU), tomou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:*

*“Declaração de Voto*

*Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Belmonte para 2021.*

*Estamos a entrar no último ano do mandato e o que se vislumbra neste Plano e Orçamento é uma espécie de quadratura do círculo, isto é, a tentativa de gerir a expectativa das muitas promessas que continuam por cumprir, com a aplicação do plano de saneamento financeiro que implica cortes significativos na despesa, no investimento, em suma, mais dificuldades para os trabalhadores, para as populações, menor capacidade de realização e que compromete ainda mais o futuro.*

*Temos assim um Plano e Orçamento superior a 13 milhões de euros, sabendo-se à partida que o executado ficará bem abaixo, como de resto assim tem acontecido, e que face a 2020, é inferior nas receitas correntes em 142 mil euros e superior nas receitas de capital em 1 milhão e 870 mil euros, sendo que as despesas correntes que praticamente equivalem às receitas correntes, são superiores em 92 mil euros, enquanto as despesas de capital também sobem quando comparadas com 2020, em mais 1 milhão e 636 mil euros.*

*A grande diferença está claro na contratação de empréstimo relativo ao saneamento financeiro, porque de resto as alterações não são significativas, exceto nomeadamente nas receitas de água, onde se arrecada mais 65 mil euros - pelo que resta saber se isto se deve a mais eficiência na cobrança, na redução das perdas, ou subida de tarifários, assim como no saneamento com mais 34 mil euros e baixando nos resíduos, menos 20 mil euros, o que não deixa de ser um mistério, num cenário em que se perspetiva a subida para o dobro da taxa de gestão de resíduos, pese embora esta seja uma receita que o município cobra mas que depois entrega ao Estado.*

*Por outro lado, a Câmara insiste, a nosso ver de forma errada, na privatização da recolha de lixo, assim como noutras tarefas essenciais relacionadas com a gestão da água.*

*Tudo somado, são mais 100 mil euros que a Câmara arrecada com água e saneamento...que saem do bolso das populações e das empresas num tempo muito difícil como é este que estamos a viver. Resta saber, insistimos, se isto decorre apenas de mais eficiência ou de outra coisa.*

*Já no plano fiscal, a Câmara mantém o IMI na taxa mínima, tal como o chamado IMI familiar. Reafirmamos a nossa discordância com a aplicação do chamado IMI familiar, por se tratar de uma decisão que promove a iniquidade fiscal das famílias perante o fisco, ao não prever compensação de semelhante sentido para famílias com filhos que sejam arrendatárias e não proprietárias.*

*O mesmo relativamente ao IRS, porque devolve umas dezenas de euros, em média, às famílias que no concelho possuem rendimentos mais elevados, ao mesmo tempo que retira ao município receitas, cerca de 30 mil euros (84 mil euros, correção feita pelo sr. Presidente da CM), que deveria utilizar na melhoria de equipamentos educativos, culturais, sociais e infraestruturas da sua responsabilidade e de que todos cidadãos do nosso concelho, em particular os mais desfavorecidos, beneficiariam, mais a mais num contexto em que o município está obrigado a aplicar um plano de saneamento financeiro. Não nos podemos esquecer que só recebem esta devolução de 2,5% dos 5% do IRS que é entregue ao município, as famílias que pagaram IRS e mais de 50% das famílias no nosso país e certamente também no nosso concelho têm tão baixos rendimentos que não chegam a pagar este imposto.*

*Já quanto a Projetos, e num contexto em que são dezenas de ações com apenas 1 euro orçamentado e aquelas que têm fase de execução Zero, vamos continuar a aguardar pela Ampliação de áreas empresariais, pela criação do parque tecnológico, pelo plano de ação e reabilitação urbana, pela recuperação de casas municipais, pela requalificação da rede viária que se degrada a olhos vistos, pela melhoria efetiva dos serviços públicos. E uma vez mais a Câmara não tem nada para a Juventude, nem para as Freguesias.*

*Tal como não tem nada de novo para os trabalhadores da autarquia, já que o Orçamento do Estado para 2021 é sabido que pouco ou quase nada oferece aos trabalhadores da Administração Pública, a não ser, a subida obrigatória na Tabela Remuneratória Única decorrente do aumento do salário mínimo nacional para os 665 euros e o suplemento de insalubridade, por insistência do PCP.*

*Porém, nem a aprovação deste último justifica no Plano e Orçamento da Câmara uma linha sobre isto, tal como não tem uma palavra, como nunca teve, em relação à Opção Gestionária, enquanto oportunidade de os trabalhadores municipais melhorarem os seus salários.*

*Assim, e considerando que as GOP e o Orçamento para 2021 são uma continuação da mesma política que não tem resolvido os problemas estruturais do concelho, pelo contrário - culminaram com a aplicação de um plano de saneamento financeiro, que prejudica a população e os trabalhadores e compromete a resolução dos problemas, a CDU não pode votar favoravelmente estes documentos, mas também não damos nenhuma desculpa ao PS por não fazer aquilo que prometeu, e por isso nos abstermos."*

*Licínio Benedito (PS), tomou a palavra para informar que tendo em conta a situação pandémica que se irá com certeza prolongar em 2021, pelo menos o primeiro semestre assim acreditamos, embora não fosse essa a vontade.*

*Tendo em conta o cumprimento do Saneamento Financeiro que aqui foi aprovado há poucos meses atrás.*

*Tendo em conta o pagamento às Águas de Lisboa e Vale do Tejo.*

*Tendo em conta a amortização dos empréstimos bancários contraídos, o não aumento da taxa das águas e outros custos mais.*

*Pensamos que é um orçamento bastante ambicioso, que quase diria agressivo, comparando com o de 2020, verificamos um aumento de 15%, que é o reflexo essencialmente do aumento de 1,6 milhões de euros nas despesas de capital, nas respetivas receitas que atingem um valor total de 5,6 milhões de euros.*

*Assim a bancada do PS vai votar favoravelmente o Orçamento para 2021, esperando que o executivo possa cumprir na sua totalidade, pois se é esse o orçamento que nos apresenta, é o orçamento em que acreditam e foi essa a distribuição que acharam que seria a mais conveniente distribuição da riqueza e das despesas, tendo em conta os investimentos a realizar.*

*Uma vez que não deve voltar a tomar da palavra nesta reunião, aproveitou também para desejar a todos os presentes e a toda a população um feliz ano de 2021, e que esta pandemia que tanto afetou os laços familiares, sociais e profissionais desapareça de vez e nos devolva a todos a paz e a saúde que tanto desejamos.*

*O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para clarificar o sr. Deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que quando refere que o Município poupou dinheiro, pois não realizou uma série de festas e outras atividades que estavam previstas, mas, também gastou muito mais dinheiro devido à pandemia com as Associações da área social, Coletividades, Instituições, Bombeiros, GNR e na área da saúde.*

*Referiu que a Câmara apoiou todas e fez o possível para que nada faltasse enquanto se mantiver o ritmo de risco da pandemia, continuando a proceder desta com postura para com todos e para a defesa das nossas populações.*

*Esclareceu o sr. Deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) que está enganado quando refere que são candidaturas sem suporte financeiro, até que não foram aqui todas colocadas.*

*Encontra-se convicto que 2021 vai ser um ano de grande crescimento em termos de obras a concretizar, tendo em conta que há um acordo com a União Europeia e Portugal vai receber verbas muito significativas da Europa, e tendo em conta o entendimento do Senhor Primeiro Ministro, no qual acredita quando fala como ex-autarca e refere que “os autarcas é que gasta melhor o dinheiro neste país”, pelo que prevê o apoio das iniciativas e as candidaturas que os autarcas viram apresentar.*

*Informou que tem um conjunto de candidaturas e está preparado para as apresentar, e os apoios serão em princípio como até agora de 85%, pelo temos de ser suportados os 15% restantes.*

*Referiu que o sr. Deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) foi injusto quando diz que o nosso quadro de pessoal era incapaz de criar energias de desenvolvimento e crescimento, para as nossas populações.*

*Clarificou que acredita muito no quadro de pessoal e acredita que têm todas as capacidades para ajudar o executivo a atingir os objetivos que pretende de crescimento, desenvolvimento e de bem-estar para as nossas populações.*

*Referente intervenção do sr. Deputado José Alberto Gonçalves (CDU), informou que foram criarmos mais sinergias para todas as freguesias do que aquilo que transmitiu.*

*Ao sr. Deputado Licínio Benedito (PS), agradece as palavras que deixou e de confiança, esperando não o defraudar com as propostas que tem, pois são sérias e honestas. Contudo é necessário ter alguma sorte para que os processos corram bem, não entre nós, mas no país de uma maneira em geral.*

*José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:*

*“Declaração de voto*

*Estamos de novo a analisar e discutir as Grandes Opções do Plano e que têm associado o orçamento para o ano de 2021.*

*O documento reflete as opções deste executivo, ou a falta delas, e, como temos dito, voltamos a considerar que o documento é revelador de uma evidente falta de capacidade de encontrar soluções que permitam concretizar algumas iniciativas que dessem novo fôlego ao concelho, ainda mais agravadas pela situação económica gerada pela pandemia.*

*Temos diferenças na maneira de pensar, na maneira de planear, na maneira de executar, na capacidade de intervenção sob o ponto de vista do que são as políticas públicas e por isso compete-nos aqui, questionar e trazer à discussão aquilo que consideramos serem os aspetos mais relevantes. Destes, já alguns foram aqui referidos por intervenção da nossa bancada e ficou bem claro o deserto de ideias e de capacidades para inverter a progressiva degradação financeira da autarquia com consequências graves na capacidade de investimento, nomeadamente na área económica.*

*No ano de pandemia parece-me também que há prioridades que estão completamente invertidas. A título de exemplo refiro só a verba para apoio à realização de eventos e de participação em competições no valor definido de 175 mil euros e mais 356 mil euros na rubrica 02/251, quando para as instituições de solidariedade social do concelho, estão apenas mil euros o que está de acordo com o que se diz no documento “Embora o Município não possua os meios financeiros, estamos atentos e a dar o apoio institucional a todas as IPSS que pretender expandir as suas valências”. Estas são as vossas opções. Sem qualquer outro comentário.*

*Como já é costume quando vamos para as rubricas das atividades económicas, o panorama continua a ser desolador: nestas só a Área Empresarial de Belmonte, poderá ter alguma viabilidade, embora esteja totalmente dependente da aprovação de candidatura ao CENTRO2020. Tudo o resto é um copiar e colar dos anos anteriores.*

*Resumindo, consideramos que este documento, das Grandes Opções do Plano para 2021 e do Orçamento que lhe dá suporte, é o reflexo da incapacidade deste executivo mudar o rumo de gestão corrente do município.*

*Neste contexto, o PSD irá votar contra as Grandes Opções do Plano e respetivo orçamento para 2021.”*

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para ler a respetiva declaração de voto.

*“Declaração de voto*

*No exercício da minha intervenção de Deputada municipal, e crente na liberdade que lhe confere o exercício deste cargo, não posso deixar de me posicionar do lado da bancada que me elegeu.*

*Não sinto qualquer responsabilidade política por este documento, e neste ano em específico mais também não poderia esperar face á rigorosa gestão que tem de ser feita em virtude do Plano de Saneamento Financeiro aprovado nesta Assembleia em setembro do presente ano, e, portanto, não seria minha opção inviabilizar a aprovação deste dossier.*

*No entanto e em conformidade com o compromisso que assumi com a coligação PPD/PSD.MPT, votarei contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021.”*

*O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que em relação à intervenção do sr. Deputado José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), nunca apresentou uma proposta concreta para o progresso, desenvolvimento e bem-estar da população da sua terra (Colmeal da Torre).*

*Também como nunca apresentou qualquer proposta para o desenvolvimento do concelho de Belmonte.*

*Referiu que se gerou a habituação de que a oposição tem que dizer mal. Acusando os elementos da oposição de se sentirem mais inteligentes que o executivo “eu acho que os burros são eles” afirmou.*

*Mencionou que já fez parte da Assembleia Municipal de Belmonte como membro eleito, mas quando criticava tinha sempre uma proposta, e foi assim que foi considerado por António Júlio Garcia, um Presidente que deixou marca em Belmonte.*

*Informou que não estava nesta reunião para ofender ninguém, nem se referiu em “termos pessoais”, apenas fez uma “intervenção política”.*

*Terminou desejando um bom ano para todos, com muita saúde, muito sucesso e que estes votos são extensivos a toda a população do concelho e da região da Cova da Beira.*

*Espera que rapidamente atravessemos esta fase difícil da pandemia, estando muito esperançada e confiante na vacinação.*

***“Contem connosco. Nós contamos com todos.”***

*Face à intervenção do senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, levou a que os srs. Deputados José Carlos Gonçalves, Acácio Dias, Hugo Morão e Carlos Gomes do (PPD/PSD.MPT) saíssem da sala em sinal de protesto pelas palavras utilizadas pelo Presidente.*

*Procedeu-se a continuação dos trabalhos com 15 presenças e após discussão o senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.*

*Concluída a votação verificaram-se 1 voto contra (PPD/PSD.MPT) e 1 abstenção (CDU), e 13 votos a favor, pelo que as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021,”** foi aprovada por maioria dos presentes na votação.*

*Antes de terminar a reunião o senhor Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação.*

*A mesma foi aceite por unanimidade.*

#### **5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes;**

*O Presidente da Assembleia informa que não houve inscrições pelo que fica encerrado, desejando um bom ano de 2021, esperando que no segundo trimestre esta situação da pandemia melhor.*

*Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 21:30 horas, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.*

*E eu, \_\_\_\_\_, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.*

*O Presidente*

*O 1º Secretário*

*O 2º Secretário*